

Reunião Ordinária de 30.08.2011

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 30 DE AGOSTO DE 2011-----

ACTA NÚMERO DEZASSETE DE DOIS MIL E ONZE-----

Aos trinta dias do mês de Agosto do ano dois mil e onze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Carlos Henrique Lopes Rodrigues e estando presentes os Vereadores, Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, Eng.º João Carlos Chaves Sousa Braga.-----

Estiveram ausentes os Vereadores, Dra. Nélia Maria Coutinho Figueiredo e Roberto Furtado Lima de Sousa.-----

A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.-----

ABERTURA DE REUNIÃO-----

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 9:50 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Inclusão de assuntos na ordem do dia: O Sr. Vereador Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo propôs ao executivo que, ao abrigo do disposto no artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A, de 11 de Janeiro, fosse apreciado o seguinte assunto:-----

- Pedido de Apoio para a realização do Festival Jazzores 2011.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aceitar a inclusão do assunto mencionado.-----

APROVAÇÃO DE ACTA-----

Foi presente para discussão e aprovação a acta n.º 16/2011, respeitante à reunião ordinária realizada no dia 17/08/2011, que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

FESTIVAL JAZZORES 2011: Presente o mail de Rui Carlos Melo, datado de 27 de Agosto de 2011, em que solicita apoio logístico concretizado na cedência de sala e equipamento de som, transporte entre o Aeroporto e Hotel, e viagens para 5 pessoas,

Reunião Ordinária de 30.08.2011

para a realização de um concerto inserido no âmbito do festival em epígrafe, na Biblioteca Municipal e Arquivo Histórico de Vila do Porto, no mês de Outubro.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, nos termos da alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, conceder o apoio logístico solicitado, à excepção das viagens para 5 pessoas devido a restrições orçamentais. -----

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE DOS AÇORES E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO: Presente a minuta do Protocolo de Cooperação entre a Universidade dos Açores e a Câmara Municipal de Vila do Porto, cujo teor se dá aqui por reproduzido, visando a colaboração entre as duas instituições, nos domínios científico, cultural e pedagógico, para a expansão e funcionamento da vertente formativa de APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA, destinada à população sénior do Município de Vila do Porto.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o protocolo em minuta, concedendo plenos poderes ao Sr. Presidente da Câmara para proceder à sua assinatura.-----

A este propósito e por ocasião da visita a Santa Maria de um grupo sénior da Universidade dos Açores entre os dias 14 e 18 de Setembro, a Câmara deliberou por unanimidade oferecer um almoço regional.-----

10ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO ECONÓMICO DE 2011: Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2 do Decreto-lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar 10ª Alteração Orçamental no valor de 25.200,00€ (vinte e cinco mil e duzentos euros).-----

8ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES DE 2011: Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.2 do Decreto-lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar 8ª Alteração ao PPI e AMR no valor de 3.000,00€ (Três mil euros).-----

RESUMO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 29/08/2011 que apresenta um total de disponibilidades de 376.211,79€ sendo de Operações Orçamentais 172.731,69€ e de Operações não Orçamentais 203.480,10€.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA-----

Reunião Ordinária de 30.08.2011

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

CONCLUSÃO DA ACTA-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 10:05 horas, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira, que a secretariei.-----

